



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017

Circular n.º: 27/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / GM Nº 1.002, de 13 de abril de 2017, publicada no DOU Nº 73 de 17 de abril de 2017, Seção 1, página 30.

- Institui, no âmbito do Ministério da Saúde, o Comitê Gestor da Pesquisa Nacional de Saúde de 2018 - PNS/2018.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ